



CONTRATAÇÃO DIRETA Solicitação: 13104 - 25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos no período de **07 de maio de 2025 a 08 de maio de 2025.**

Contratação Direta - Assessoria Jurídica

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação de serviços jurídicos para representação da Sustenidos Organização Social de Cultura na elaboração de ação de cobrança decorrente do descumprimento contratual pela empresa THG Engenharia e Consultoria Ltda. ("THG"), contratada para a execução de obra civil no Theatro Municipal de São Paulo, nos termos do Contrato TMSP nº 1739-2023.
	Descrição da demanda institucional A Sustenidos Organização Social de Cultura apresenta demandas de natureza institucional que exigem o apoio de assessoria jurídica especializada, uma vez que não possui uma equipe responsável especificamente pela temática. A atuação de escritório especializado se mostra, portanto, fundamental para assegurar segurança jurídica e suporte técnico às decisões institucionais.
	Descrição dos serviços a serem prestados: Trata-se da prestação de assessoria jurídica especializada voltada à representação da contratante em ação de cobrança decorrente de descumprimento contratual por parte da empresa THG Engenharia e Consultoria Ltda., no âmbito do Contrato TMSP nº 1739-2023, firmado para execução de obra civil no Theatro Municipal de São Paulo. A atuação compreende a análise documental, a realização de reuniões, a elaboração de peças processuais, a participação em julgamentos e o acompanhamento do processo até o trânsito em julgado, inclusive com eventual interposição de recursos aos Tribunais Superiores.
	Período de contratação O presente vínculo contratual terá vigência enquanto perdurar o processo ao qual se refere, encerrando-se automaticamente com a conclusão definitiva das atividades a ele relacionadas.







Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.







*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213









Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA







Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 13104 / Assessoria Jurídica

Contratação direta de serviços para Assessoria Jurídica

Contratação Direta / 13168 / Atriz - Elenco de Apoio

Contratação direta de serviços para Atriz – Elenco de Apoio

Contratação Direta / 13162 / Produção Teatral

Contratação direta de serviços para Produção Teatral

Aquisição de Produtos / 13101 / Bibliocanto

Aguardamos propostas até o dia 08/05/2025

Aquisição de Produtos / 13216 / Tinta

Aguardamos propostas até o dia 08/05/2025

<u>Contratação De Serviços / 13195 / Locação Estantes De Prato Tipo Girafa (OER 3 – Ouvir as Cores)</u>

Aguardamos propostas até o dia 08/05/2025

<u>Contratação De Serviços / 13158 / Contratação de Serviços de Recomposição de Piso Tátil</u> <u>Anexo 1 – TM ACESS PE Piso-tatil R00</u>

Aguardamos propostas até o dia 14/05/2025

Aquisição de Bens e Produtos / 13060 / Pele de Caixa

Aguardamos propostas até o dia 09/05/2025

<u>Prorrogação – Contratação De Serviços / 12927 / Contratação de Empresa Especializada para Execução de Abrigo de Gás GLP</u>

Aguardamos propostas até o dia 14/05/2025

<u>Prorrogação – Ato Convocatório 128-25 – Contratação de Empresa Especializada Para Serviços de Impermeabilização e Civil</u>

Esclarecimentos até o dia 09/05/2025

Aguardamos propostas até o dia 12/05/2025

Ato 124-25 Contratação Serviços de Fiscalização da Produção dos Eventos de Cessão Onerosa e Parcerias

Prazo para o envio das propostas encerrado. Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.









MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 13104 - CONTRATAÇÃO DIRETA - ASSESSORIA JURIDICA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	RUBENS NAVES, SANTOS JUNIOR ADVOGADOS	R\$ 5.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Contratos Theatro Municipal

Período de Divulgação: 07/05/2025 a 08/05/2025.

Descrição:

Contratação de serviços jurídicos para representação da Sustenidos Organização Social de Cultura na elaboração de ação de cobrança decorrente do descumprimento contratual pela empresa THG Engenharia e Consultoria Ltda. ("THG"), contratada para a execução de obra civil no Theatro Municipal de São Paulo, nos termos do Contrato TMSP nº 1739-2023.

Descrição dos serviços a serem prestados:

Trata-se da prestação de assessoria jurídica especializada voltada à representação da contratante em ação de cobrança decorrente de descumprimento contratual por parte da empresa THG Engenharia e Consultoria Ltda., no âmbito do Contrato TMSP nº 1739-2023, firmado para execução de obra civil no Theatro Municipal de São Paulo. A atuação compreende a análise documental, a realização de reuniões, a elaboração de peças processuais, a participação em julgamentos e o acompanhamento do processo até o trânsito em julgado, inclusive com eventual interposição de recursos aos Tribunais Superiores.

Período de contratação

O presente vínculo contratual terá vigência enquanto perdurar o processo ao qual se refere, encerrando-se automaticamente com a conclusão definitiva das atividades a ele relacionadas.

Necessidade Institucional:

A Sustenidos Organização Social de Cultura apresenta demandas de natureza institucional que exigem o apoio de assessoria jurídica especializada, uma vez que não possui uma equipe responsável especificamente pela temática. A atuação de escritório especializado se mostra, portanto, fundamental para assegurar segurança jurídica e suporte técnico às decisões institucionais

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

- 5. CONTRATAÇÕES DIRETAS
- 5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:
- IV. Contratação de serviços especializados incluindo, mas não limitados a:
- j. Assessorias técnicas, pedagógicas, artísticas, contábeis ou jurídicas, com ou sem caráter consultivo:

Núcleo de Suprimentos SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA